



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo – Brasil
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814-1046/1049/1051

PROCESSO Nº 10.727/2016

DISPENSA Nº 006/2016

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de imóvel, situado à Rua João Vieira Ramalho, 470, Ala B, Mirante, cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, destinado a abrigar Alma Mater II, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando, justificativa de fls. 002 dos autos, emitida pela Secretaria de Assistência Social e Parecer Jurídico à fl. 56 constante nos autos.

À vista dos elementos constantes dos autos, com fundamento no disposto no inciso X, do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações, o valor para locação de R\$ 3.160,15 (Três mil, cento e sessenta reais e quinze centavos) está dentro do praticado pelo mercado, conforme cotações prévias realizadas no mercado local, constante nos autos.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no “caput” do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que Vossa Excelência, autoridade competente, promova a necessária **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 28 de Julho de 2016

Leila Maria Ramos
Secretária de Assistência Social



PROCESSO Nº 10.727/2016

DISPENSA Nº 006/2016

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: ASSUNTO: Locação de imóvel, situado à Rua João Vieira Ramalho, 470, Ala B, Mirante, cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, destinado a abrigar Alma Mater II, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante do contido nos autos, ACOLHO o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I – Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a **RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para a locação do imóvel situado à Rua João Vieira Ramalho, 470, Ala B, Mirante, cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, entre este Município e a proprietária: **ASSOCIAÇÃO ESPERITA JESUS E CARIDADE**, CNPJ Nº 52.780.673/0001-05 com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II – **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato.

III – Assinado, publique-se, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 28 de Julho de 2016.


Francisco Roberto Scarabel Junior
Secretário de Administração